



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 69/2023, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, que dispõe sobre **"FICA AUTORIZADO AO PODER EXECUTIVO INSTITUIR O PROGRAMA GUARDA ESCOLAR, CONSISTENTE EM UM POLICIAMENTO FIXO, REALIZADO PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL EM TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Ao compulsarmos os autos, esta Comissão acompanha e manifesta-se favorável ao parecer do Relator Ítalo Otávio

Boa Vista/RR, 18 de abril de 2023.

VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE

VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO